

REGULAMENTO: Campanha “Amigo Matriculado, Boleto Cancelado” 2022/1.

1. Este regulamento é válido para ingresso entre 1º de dezembro de 2021 a 31 de março de 2022.
2. As condições são válidas para primeira graduação, reingresso, transferência ou ingresso diplomado.
3. A campanha oferece como premiação descontos a cada amigo indicado que tenha realizado a matrícula e permanecido durante o semestre com os pagamentos em dia.
4. Os descontos são válidos para indicação de até 3 (três) amigos sendo a premiação distribuída da seguinte forma:

Um indicado matriculado: Isenção da **última** mensalidade do semestre 2022/1.

Dois indicados matriculados: Isenção da **última** mensalidade do semestre 2022/1 e 50% de desconto na **penúltima** mensalidade do semestre 2022/1.

Três indicados matriculados: Isenção da **última** mensalidade do semestre 2022/1, 50% de desconto na **penúltima** mensalidade do semestre 2022/1 e 50% de desconto na **primeira** mensalidade do semestre 2022/2.

5. Para validar a indicação, o novo aluno deve informar no ato da matrícula por quem foi indicado.
6. O aluno pode ser indicado para outro curso, não necessariamente o mesmo que estiver inscrito. Exemplo: Um aluno do Direito pode indicar um amigo para cursar Psicologia, Administração ou Recursos Humanos.
7. Esta campanha é exclusiva para alunos do modelo presencial.
8. Fica garantido ao aluno que se matricular durante esta campanha o **percentual** de desconto durante todo o curso, sendo reajustado apenas o valor bruto conforme índice utilizado pela instituição.
9. A campanha é válida para ingresso na FAMAQUI no semestre 2022/1.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2021.